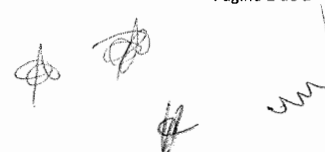


ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22003-SME DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 01 DE ABRIL DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS).

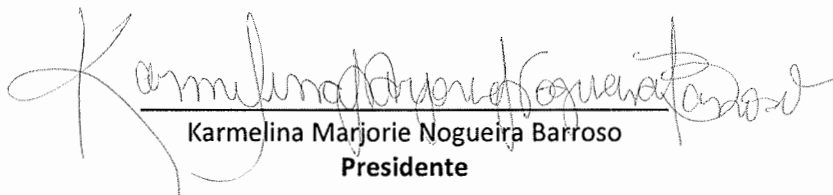
Às 09:00 horas do dia 01 (primeiro) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Antônia Carliane da Silva e Maria Natália Alves Alcântara - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22003-SME**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO ALTO DA BRASILIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22003-SME**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA PLATO LTDA, O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSÓRCIO CETRO/JT e DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA**. As empresas: **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA PLATO LTDA, O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSÓRCIO CETRO/JT e DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA**, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA PLATO LTDA, O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSÓRCIO CETRO/JT e DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA** Não apresentou em sua documentação de habilitação atestado que comprove a execução dos serviços: "Locação de cubetas (61x61) cm h=21cm, para laje nervurada-fornecimento" e "montagem e desmontagem das formas/escoras especiais para laje nervurada inclusive desmoldante", deixando de atender o item 7.3.3.2 do edital. Constatou ainda que as empresas **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA PLATO LTDA, O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSÓRCIO CETRO/JT e DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA** em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 17 de março de 2022. A Comissão declarou as empresas: **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA PLATO LTDA, O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSÓRCIO CETRO/JT e DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA** HABILITADAS e a empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA** INABILITADA. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado da fase de habilitação, os documentos de habilitação



digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 04/04/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 01 de abril de 2022.

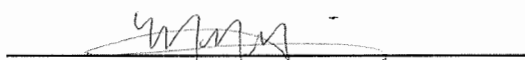
A COMISSÃO:



Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



Antônia Carliane da Silva
Membro



Maria Natália Alves Alcântara
Membro Suplente



Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 333596

Ref.: ATA_CP_22003_SME